



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito do Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o atendimento nas repartições públicas tem menor procura no período entre as festas de final de ano;

CONSIDERANDO que a medida irá economizar recursos públicos na manutenção das repartições públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para comemoração das festas de final de ano (NATAL e ANO NOVO), em todas as repartições públicas municipais, nos dias **24 de dezembro de 2020 (quinta-feira)** e **31 de dezembro de 2020 (quinta-feira)**, em virtude de comemorações de final de ano (NATAL e ANO NOVO).

Art. 2º - Excetuam-se dos dias referidos no artigo 1º, os serviços considerados essenciais e/ou emergenciais que não admitam paralisação tais como serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os Senhores Secretários de Saúde, Obras e Serviços Públicos e Defesa Civil a tomar as necessárias providências para suas operacionalizações sem prejuízo ao seu bom funcionamento.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, 09 de dezembro de 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial nº 540

11 / 12 / 2020